INDICAÇÃO Nº 360/2020

Manutenção da ciclovia na Avenida Parigot de Souza.

Senhor Presidente,

O vereador que esta subscreve, nos termos do inciso I do artigo 153 do Regimento Interno,

INDICA

ao Chefe do Poder Executivo Municipal, a manutenção da ciclovia na Avenida Parigot de Souza.

A Avenida Parigot de Souza apresenta ciclovia em toda a sua extensão, porém, em determinados trechos, existem algumas irregularidades, mais especificamente entre a Rua Barão do Rio Branco até o trevo que dá acesso para Cascavel/Assis Chateaubriand.

Dentre as irregularidades constatadas, existem buracos, desníveis, falta de sinalização nos cruzamentos e conflitos de uso entre pedestre e ciclistas. Obstáculos suscetíveis de acidentes, que colocam em risco a vida dos transeuntes.

Diante disso, sabendo que é dever da municipalidade garantir a boa conservação de ciclovias e efetuar fiscalizações periódicas para assegurar o seu bom estado de trafegabilidade (art. 21, II, CTN), encaminha-se a referida indicação para que o Poder Executivo Municipal, tome as devidas providências, a fim de proporcionar melhores condições de trafegabilidade a todos ciclistas que transitam em referida ciclovia.

SALA DAS SESSÕES, 12 de maio de 2020.

VALTENCIR CARECA